ATA Nº 061

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, na sala 105 do INE, reuniu-se o colegiado do curso de Sistemas de Informação, atendendo a convocação feita através do Ofício circular nº. 04/SIN/2010, com a seguinte ordem do dia: Expediente: Aprovação da Ata 060. 1) Discussão sobre a proposta do novo Plano Pedagógico (PPC) do curso de Sistemas de Informação. 2) Assuntos gerais. Estavam presentes os seguintes professores: Maria Marta Leite (Presidente), Alessandra de Linhares Jacobsen, Frank Augusto Siqueira, Isaias C. Boratti, João Candido Dovicchi, Leandro J. Komosinski, Pedro Alberto Barbetta, Renato Cislaghi e Roberto Willrich . Às dezesseis horas e dez minutos, havendo quorum legal, a professora Maria Marta Leite deu por aberta a reunião, colocando em discussão e aprovação a pauta da reunião, que foi aprovada por unanimidade sem alterações. Apreciação da ata 060, aprovada por unanimidade sem alterações. **I - ITEM: - Discussão sobre a proposta do novo Plano Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação – PPC-SIN**. Em discussão, a professora Marta prestou esclarecimentos sobre da primeira versão do novo PPC do SIN que foi encaminhada por e-mail aos membros do colegiado. A professora agradeceu aos membros do colegiado que enviaram sugestões à proposta. As alterações sendo propostas no PPC do SIN visam atender a legislação vigente quanto à adequação da carga horária total do curso (Diretrizes Curriculares Nacionais – Resolução nº 2, de 18/06/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, e a Resolução nº 3, de 02/07/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências) e à inserção de Atividades Complementares no currículo do curso (Parecer CNE/CES 67/2003, de 11/03/2003, Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação). A presidente do colegiado esclareceu que o novo currículo sendo proposto no PPC pode ser implantado a partir do semestre 2010.1 pois, em relação às disciplinas, a primeira alteração acontece somente na 4ª fase sugestão. Assim, a proposta é que o PPC do SIN, incluídas às alterações curriculares, seja submetido à CEG/PREG para valer a partir do semestre 2010.1. Após várias discussões e esclarecimentos prestados foi ressaltado pela professora Marta que foram também realizadas atualização de ementas de algumas disciplinas e a exclusão de algumas disciplinas optativas que nunca haviam sido ministradas anteriormente. Quanto à atualização do rol de disciplinas optativas, o colegiado deixou a tarefa a cargo da coordenação do curso, ouvido o Departamento de Informática e Estatística. Em seguida foi colocada em votação a proposta no PPC-SIN, tendo sido aprovada por unanimidade. O documento final do PPC do SIN está anexo a esta Ata. Às dezessete horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim, Mauro Alfredo Ferreira, Secretário, e pelos demais membros do colegiado presentes, assinada.

Profª Maria Marta Leite – Presidente

Profª Alessandra de Linhares Jacobsen - Membro

Prof. Frank A. Siqueira – Membro

Prof. Isaias C. Boratti – Membro

Prof. João C. Dovicchi – Membro

Prof. Leandro J. Komosinski – Membro

Prof. Pedro Alberto Barbetta – Membro

Prof. Renato Cislaghi – Membro

Prof. Roberto Willrich - Membro

Serv. Mauro Alfredo Ferreira – Secretário